



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 300, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **MIGUEL ADEMAR AMARAL**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 10/04/2017 a 09/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 12 de dezembro de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 12/12/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA